



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/ RN

CNPJ: 24.363.558/0001.08

TELEFONE: (84) 3254 –2420

E-mail: camarasprn@gmail.com

- ATA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA SEGUNDA ETAPA DO SEGUNDO SEMESTRE AO VIGÉSIMO QUARTO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022, AS QUINZE HORAS, REALIZAVA-SE A SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AVENIDA FRANCISCO CABRAL NÚMERO 14, SÃO PEDRO RIO GRANDE DO NORTE.

- REGISTRAVA-SE A PRESENÇA DOS SEGUINTE VEREADORES (PRESIDENTE) JÂNIO GARCIA, JOSÉ ADAILSON, RUBENS VALÉRIO, KLEGIANA MARIA, PAULO REGINALDO, JOSÉ SOARES, MÁRCIO GRACIANO, JOSÉ ADILBERTO E ROBSON PEREIRA.

- HAVIA O NÚMERO REGIMENTAL, O PRESIDENTE INÍCIA A SESSÃO, SOLICITA O PRIMEIRO SECRETÁRIO FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES ONDE TODOS VEREADORES ESTAVAM PRESENTES.

- MATÉRIA DO EXECUTIVO; NENHUMA.

- MATÉRIA DO LEGISLATIVO; VOTAÇÃO DO PROCESSO DE Nº **005902/2015**- TC, COM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO **2014**, DA EX-PREFEITA MARIA ROBENICE RIBEIRO.

- ORDEM DO DIA; ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL INFORMAMOS AOS INTERESSADOS E CONVOCAMOS OS SENHORES VEREADORES PARA QUE COMPAREÇAM À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, QUE OCORRERÁ NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL ÀS 15H DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2022, CONVOCANDO PARA JULGAMENTO DO PARECER OPINATIVO ENCAMINHADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

- O PRESIDENTE DECLARA ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE, PEDE O PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FAÇA A INSCRIÇÃO DOS VEREADORES QUE IRÃO FAZER USO DA PALAVRA POR (05) CINCO MINUTOS.

- NA ORDEM O VEREADOR **JOSÉ ADAILSON GOMES**; HOJE A GENTE VAI VOTAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA EX-PREFEITA MARIA ROBENICE RIBEIRO, JÁ QUE O TRIBUNAL DE CONTAS APROVOU MAIS COM RESALVA, AÍ VEM PARA NÓS VEREADORES DECIDIR SE CONTINUA COM PARECER DO TRIBUNAL OU VOTAMOS A FAVOR DA EX-PREFEITA MARIA ROBENICE, PORQUE NÓS VIMOS QUE O TRIBUNAL DE CONTAS ELE JUCA AS CONTAS DOS GESTORES MÁIS POR QUALQUER FALHA, ELES CONDENAM O GESTOR, NÃO SÓ OS PREFEITOS MÁIS TAMBÉM AS DOS PRESIDENTES DAS CÂMARAS, QUE A MAIORIA TODOS ELES RESPONDEM, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS MUITAS VEZES, PORQUE NA HORA QUE O TRIBUNAL DE CONTA, ELES CULPASEM TAMBÉM DO MESMO JEITO QUE CULPAM OS GESTORES, CUPASSEM OS CONTADORES, TANTO DE CÂMARA COMO PREFEITURA, TINHAM MAIS RESPONSABILIDADE PELO TRABALHO DELES, EU MESMO DISCUTIR MUITO COM O NOSSO CONTADOR, PORQUE EU QUE AVISAVA A ELE AS DATAS DE ENCAMINHAR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/ RN

CNPJ: 24.363.558/0001.08

TELEFONE: (84) 3254 –2420

E-mail: camarasprn@gmail.com

A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, JAMAIS VOU DEIXAR DE VOTAR FAVORÁVEL A EX-PREFEITA MARIA ROBENICE, POR QUESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS, REJEITOU A SUAS CONTAS, PORQUE QUEM ESTAR AQUI NO DIA, DIA, E NÓS VEREADORES QUE TEMOS O DEVER DE ACOMPANHAR A ADMINISTRAÇÃO DE NOSSO MUNICÍPIO, JÁ MAIS EU VOU DEIXAR DE VOTAR FAVORÁVEL, POR TANTO SENHOR PRESIDENTE ESSAS E MINHA JUSTIFICATIVA.

- VEREADOR **MÁRCIO GRACIANO**; SENHOR PRESIDENTE, PERMISSÃO PARA CONTINUA SENTADO RESPONSABILIDADE DE PODER FAZER ESSA AVALIAÇÃO, EU VOTO ANTECIPADO A ESSE PARECER QUE ATÉ A COMISSÃO JÁ FOI FAVORÁVEL NÉ, COM RESALVA ALI SER CONTRA O QUE O TRIBUNAL DISSE, EU ACOMPANHO A COMISSÃO, APROVANDO COM RESALVA A PRESTAÇÃO DE CONTA, REFERENTE AO ANO DE, (2014) DOIS MIL É QUATORZE, DESDE DE JÁ OBRIGADO PELA PALAVRA, MUITO OBRIGADO SENHOR PRESIDENTE.

- PRESIDENTE **JÂNIO GARCIA**; AGORA A GENTE VAI PARA O VOTO, QUEM FOR A FAVOR DA ABSORÇÃO DA EX-PREFEITA, VICE-PRESIDENTE JOSÉ ADAILSON SIM, VEREADOR RUBENS VALÉRIO SIM, VEREADORA KLEGIANA SIM, VEREADOR PAULO REGINALDO SIM, VEREADOR JOSÉ SOARES SIM, VEREADOR MÁRCIO GRACIANO SIM, VEREADOR JOSÉ ADILBERTO SIM, VEREADOR ROBSON SIM, EU PRESIDENTE JÂNIO GARCIA ME ABSTENHO-ME, SENDO (08) OITO VOTOS FAVORÁVEIS PARA EX-PREFEITA MARIA ROBENICE É (01) UMA ABSTENÇÃO, DESDE DE JÁ AGRADEÇO A TODOS VEREADORES POR ESTÁ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, ATÉ A PRÓXIMA TERÇA-FEIRA AQUI NESSA CASA PARA PRÓXIMA SESSÃO.

- POR 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS E 01 (UMA) ABSTENÇÃO, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN ACOLHEU A RAZÃO DA DEFESA APRESENTADA DA EX-PREFEITA MARIA ROBENICE RIBEIRO, A FIM DE NÃO ACATAR O PARECER OPNATIVO ENCAMINHADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO RN E APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2014 (DOIS MIL E QUATORZE).

NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR ENCERRA A SESSÃO, SALA DAS SESSÕES EM, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

PRESIDENTE:

PRIMEIRO SECRETÁRIO:

SEGUNDO SECRETÁRIO: